

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

## FATO RELEVANTE

### ***Aprovação da terceira emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da B3***

**A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”)**, comunica aos seus acionistas que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures”), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, em consonância com a Instrução da CVM n.º 476/09, de acordo com os termos e condições constantes da respectiva ata.

Essa emissão de Debêntures faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada às projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2020, divulgadas por meio do [Fato Relevante de 13 de dezembro de 2019, e reiteradas em 13 de agosto de 2020](#), quais sejam: (i) alvo de nível de endividamento de 1,5x Dívida Total / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses; e (ii) alvo de distribuição entre 120% a 150% do seu lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendo e/ou recompra de ações.

Os principais termos e condições da emissão estão a seguir resumidos:

- Valor total de R\$3,55 bilhões, na data de emissão;
- Prazo final de 4 anos com amortizações iguais ao final dos anos 2, 3 e 4, contados da data de emissão; e
- Pagamento semestral (fevereiro e agosto) de juros remuneratórios de DI (Depósitos Interfinanceiros) + 1,75% a.a.

Os termos e condições da emissão de Debêntures estão disponíveis na ata da Reunião do Conselho de Administração de hoje e na Escritura de Emissão das Debêntures.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

**Daniel Sonder**

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores